



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 171, de 27 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23340.000576.2020-73 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 376/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 17 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de janeiro de 2021, Aceleração da Promoção à docente Bruna de Souza Goldani, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas- UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2021 09:59:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 90358

**Código de Autenticação:** 4f83fe7b18

